



RESOLUÇÃO 095/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido da entidade STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, referente a transferência de R\$ 12.687,84 do "Projeto Manutenção" para o "Projeto Transparência, Capacitação, Qualificação e Manutenção", com retenção de 5% (cinco por cento). O recurso só poderá ser utilizado na manutenção.

Sessão plenária nº 33/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.